PUBLICADO DOC 30/04/2011, PÁG 102

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 358/2010.

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, dispõe sobre a organização da Escola Municipal de Iniciação Artística - EMIA, do Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, e de seu respectivo quadro de cargos de provimento em comissão. Nesse sentido, estabelece a propositura a formalização, mediante lei específica, da organização e estruturação da referida instituição, de modo a sacramentá-la como laboratório de experiências pedagógicas em educação artística fomentar o desenvolvimento da tal área da expressão humana nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

A propositura pretende também inserir a EMIA no programa “Aprendendo com Saúde”, implementado pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde, buscando do mesmo modo, resolver antigo problema do corpo docente da referida instituição, que consiste na incompatibilidade entre o exercício das funções artísticas e o provimento, nessa situação, de cargos públicos.

O autor justifica a propositura no sentido de reduzir, modernizar e imprimir eficiência à máquina pública, mediante a alocação de profissionais na EMIA por meio de estabelecimento de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos e formas constantes de legislação específica, mantendo-se a linha pedagógica e gerencial da instituição sob o comando de servidores municipais orientados por Conselho Consultivo próprio.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes tendo em vista a importância do estabelecimento de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade da educação, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA
Marta Costa (DEM)
Souza Santos (PSDB)
Edir Sales (DEM)
José Rolim (PSDB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Carlos Apolinario (DEM)
Netinho de Paula (PC do B)
Claudinho de Souza (PSDB)
Attila Russomanno (PP)
Claudio Fonseca (PPS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Aníbal de Freitas (PSDB)
Celso Jatene (PTB)
Marco Aurélio Cunha (DEM)
Donato (PT)
Ricardo Teixeira (PSDB)
Atílio Francisco (PRB)
Roberto Tripoli (PV)